

**AUTÓGRAFO DE LEI 614/2013.**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2013.**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2013 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no orçamento fiscal e de seguridade social do exercício de 2013, na forma abaixo e valores abaixo:

03	IPREM
03.001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA
04	ADMINISTRAÇÃO
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.033	GESTAO DO REGIME PREVIDENCIARIO
04.123.033.2.030	GESTAO DO REGIME PREVIDENCIARIO
33.90.93	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
Valor	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para o Crédito Especial serão provenientes da anulação das dotações do orçamento do exercício de 2013, abaixo especificadas:

03	IPREM
03.001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA
99	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
99.999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
99.999.035	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
99.999.035.9.002	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
779999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
Valor	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Art. 3º.** O Poder Executivo procederá à criação do Crédito Especial através da autorização desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carlos Roberto Camargo**  
Presidente

**Marlene Martins**  
1ª Secretária

**João Ricardo Righi**  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 07 de Março de 2013.

**Angelo Aparecido de Oliveira**  
Diretor de Secretaria